



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 1.253, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO que, na forma do art. 121 do Provimento nº
021/2014 desta Corregedoria Geral da Justiça (Regimento Interno da Corregedoria),
*"a instauração do processo se dará por meio de portaria do Juiz Corregedor
Permanente ou do Corregedor-Geral de Justiça, identificando a autoridade
instauradora, o agente infrator, ainda que indiretamente, a acusação objetiva e a
origem da prova"*.

CONSIDERANDO, ainda, a decisão constante nas fls.16/18 dos
autos da Reclamação Disciplinar nº 0000576-30.2016.8.18.0139,

R E S O L V E :

DETERMINAR a realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR** em desfavor de **MARCUS HENRIQUE PACÍFICO CARVALHO**,
matrícula nº 3072, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, com o
objetivo de apurar supostas infrações funcionais em sua atuação junto à Central de
Mandados desta Capital, tais como não proceder à devolução de 225 (duzentos e
vinte e cinco) mandados que lhe foram distribuídos, em tempo hábil, antes de
usufruir férias regulamentares, condutas que configurariam as infrações previstas no
art.137, I, III, IV e X e art. 138, IV e XIV, todos da Lei Complementar nº 13/94, a ser
conduzido, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, pela Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 921, de 01 de julho de
2016, composta dos membros abaixo elencados:

- Presidente: Jacyelle da Silva Bandeira – Mat. 3104
- 1º Vogal: Mário Shallom Rocha Ferreira – Mat. 1856

PUBLICAÇÃO
DJNº 8.059 / 2016
Disp. 12 / 09 / 2016
Publ. 13 / 09 / 2016
pág. 04



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

- 2º Vogal: Diana Maria Magalhães de Almeida Melo – Mat. 3109

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de setembro de 2016.**


DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICAÇÃO
DJNº 8.059 / 2016
Disp. 12 / 09 / 2016
Publ. 13 / 09 / 2016
pág. 04 *ass. Jacunda*